Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0934/17
PLL Nº 099/17

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

PARECER Nº 059 /17 – CEDECONDH

Institui o Sistema Colaborativo de Segurança e Monitoramento no Município de Porto Alegre.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador André Carús.

O Projeto em análise visa instituir o Sistema Colaborativo de Segurança e Monitoramento no Município de Porto Alegre, que tem como objetivo essencial a prevenção e ajuda na investigação de eventuais danos ao patrimônio público municipal, auxiliando os órgãos competentes da segurança pública.

A Procuradoria da Casa, em seu Parecer (fl. 06), manifestou a posição de a matéria estar inserida no âmbito da competência municipal, inexistindo óbice legal à tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ – manifestou-se pela inexistência de óbice legal (fls. 08-09). A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul – CEFOR – (fls. 11-12) e a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação – CUTHAB – manifestaram-se pela aprovação do Projeto.

A proposta da presente matéria, de estabelecer parcerias com a comunidade, a partir da utilização de meios eletrônicos de monitoramento, é uma maneira de evoluirmos no sentido da utilização da tecnologia para a preservação da segurança em nossa Cidade. No que tange ao mérito da proposta e as atribuições da Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 04 de outubro de 2017.

Vereador Prof. Alex Fraga,
Relator.

PARECER Nº 059/17 – CEDECONDH

Aprovado pela Comissão em 17.10.2017

Vereador Cassiá Carpes – Presidente

Vereadora Marcelo Sgarbossa

Vereadora Comandante Nádia – Vice-Presidente

Vereadora Mônica Leal

Vereador João Bosco Vaz

/JCO